

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO
ESTATUTO DAS CIDADES – CAGIEC

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Às dez horas do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua D. Pedro II, 25, 6º andar - Centro, Santos, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto das Cidades - CAGIEC. Estavam presentes os representantes da COHAB/Santista, o Sr. Anísio Xavier Teixeira Júnior e a Sra. Juliana Ribeiro Nobrega, o representante da SESEG, Sr. Marcos Pellegrini Bandini, a representante da SESERP, Sra. Leandra Alves Roseto, as representantes da SEDURB, Sra. Eliana Mattar, Sra. Carla Guimarães Pupin, Sra. Sônia Luz, Sra. Renata Sioufi Fagundes dos Santos e as servidoras da SEDURB: Sra. Cibele da Silveira Knoll e Sra. Aline Cristina Silva. A presidente da Comissão, Sra. Eliana Mattar, informou que seria iniciada uma apresentação contendo as definições, conceitos e requisitos para aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, bem como do procedimento de arrecadação de imóveis abandonados previsto no Código Civil, alertou que o assunto foi tratado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na reunião do dia 22 de maio de 2019, na sequência passou a palavra a Sra. Renata Sioufi que iniciou a apresentação de slides sobre o assunto, apontando os principais pontos relativos ao decreto que regulamentou o instrumento do PEUC (Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019), apresentou planta com indicação dos locais onde os instrumentos serão aplicados. O representante da SESEG, Sr. Marcos Pellegrini esclareceu sobre a necessidade de aplicação desses instrumentos nas áreas localizadas nos morros de Santos e na Zona Noroeste, especialmente, em áreas delimitadas como ZEIS. A Sra. Sônia Luz lembrou que o Decreto nº 8.455/2019 prevê quais serão as áreas prioritárias para aplicação dos instrumentos. Dando continuidade à apresentação a Sra. Renata explicou os requisitos para aplicação dos instrumentos de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios – PEUC e alertou que o proprietário será notificado para utilizar o imóvel. Informou como ocorrerá a aplicação do IPTU progressivo no tempo, bem como sobre a possibilidade de desapropriação do imóvel. Ressaltou que será realizado projeto piloto na região do Paquetá, encerrando a apresentação em “*power point*”. A Sra. Carla Pupin sugeriu que seja criado um módulo no SIGSantos, que deverá ser alimentado pelos servidores da Prefeitura, no qual conste as informações relativas as notificações encaminhadas, os prazos concedidos, os documentos apresentados pelos proprietários e ocupantes de imóveis classificados como abandonados ou subutilizados visando dar agilidade e efetividade aos procedimentos em questão. O Sr. Marcos Pellegrini

alertou sobre as dificuldades enfrentadas por proprietários que desejam regularizar seus imóveis junto ao poder público municipal, explicando que a Comissão enfrentará problemas práticos para implantação dos instrumentos em comento, sugerindo que a Prefeitura de Santos firme convênios com universidades e entidade acadêmicas no intuito de fornecer assistência técnica àqueles que venham a ser notificados para dar utilização ao imóvel. A Sra. Sônia explicou que o convênio com Organizações Não Governamentais seria mais adequado, tendo em vista que as universidades não disponibilizam técnicos habilitados para assinatura dos projetos arquitetônicos. A Sra. Eliana Mattar informou que o Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019 prevê que o suporte técnico e administrativo a presente Comissão (CAGIEC) será fornecido pela Secretaria Executiva, composta pelos técnicos da COPOLUR/DEDURB/SEDURB e pela servidora Cibele da Silveira Knoll. A Sra. Carla insistiu na necessidade de criação de um módulo no SIGSantos, ficando acordado que essa questão seria pautada em outra oportunidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Eliana Mattar agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados. Eu, Cibele da Silveira Knoll, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita por todos os presentes.